



## **PORTARIA Nº 030/2020 de 05 de fevereiro de 2020**

**EMENTA** – Concede quinquênio a Professora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe, mat. 527-1**, foi admitida em 03 de fevereiro de 2010, contando portanto com dez anos de efetividade na carreira.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base da Professora efetiva **Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe, mat. 527-1**, a título de quinquênio.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício